CULTURA

Parte importante da sociedade, a cultura também é fator de estudo do Ipea, seja por intermédio da avaliação da presença do Estado, em seus diversos níveis, seja pelas políticas públicas específicas voltadas a esse setor. A cultura também é um direito garantido pela CF/88, como mostrado no recente livro do Ipea *Cultura viva: avaliação do Programa Arte Educação e Cidadania* (BARBOSA DA SILVA; ARAÚJO, 2010) de modo que também são uma responsabilidade do Estado:

Os direitos culturais devem garantir aos indivíduos e às coletividades o direito à criação, à fruição, à difusão de bens culturais, além do direito à memória e à participação nas decisões das políticas culturais. Dizem respeito também à internalização, pelos indivíduos e grupos sociais, dos recursos sociais gerados no processo de desenvolvimento. Envolvem enriquecimento material e simbólico e devem ser garantidos pelo Estado, conforme preceitua a Constituição Federal (CF) de 1988, de forma democrática e por meio de políticas de desenvolvimento econômico e social.

Este estudo mostra a presença do Estado em estados e municípios na área cultural. Municípios com menos funcionários públicos por habitante na área da cultura não são necessariamente municípios sem manifestações culturais, mas sim municípios onde o investimento público em tal setor é reduzido.

Na análise dos dados, o número de estabelecimentos culturais – bibliotecas, teatros, centros comunitários de artesão etc. - chama atenção no estado do Tocantins: são em média 24 estabelecimentos para cada 100 mil habitantes. Em números absolutos o estado não é tão representativo, mas dado o tamanho da população, a média do estado é alta. O segundo estado com a maior média de estabelecimentos por 100 mil hab. é o Piauí, com 14,3 estabelecimentos culturais. Os estados do Sudeste, em especial São Paulo e Rio de Janeiro, estão entre os estados com a menor média de estabelecimentos culturais para cada 100 mil hab., e o Distrito Federal ocupa a pior média, com 1,1 estabelecimento para cada 100 mil hab. As regiões com maior média de estabelecimentos culturais para cada 100 mil hab. são a região Sul, com 12,3 estabelecimentos, e a região Centro-Oeste, com 8,4. Já a região com menor média de estabelecimentos é a região Sudeste, com 6,3 estabelecimentos culturais. A situação muda quando são analisados os números absolutos. É a região Sudeste aquela que possui a maior quantidade de estabelecimentos culturais (5.033), e é no estado de São Paulo que se localiza a maior parte dos estabelecimentos culturais (2.212). O estado com menos estabelecimentos culturais é o Distrito Federal, com apenas 27 estabelecimentos. A região com menor número absoluto de estabelecimentos é a região Norte, com 1.080.

Na análise dos municípios, aqueles com a menor população e o maior número de estabelecimentos por habitantes têm uma posição diferenciada. É o caso da pequena Borá, no estado de São Paulo, cidade com cerca de 830 habitantes e três estabelecimentos culturais. A cidade de Tefé, no Amazonas, em contrapartida, com mais de 70 mil habitantes não possui estabelecimentos culturais. Cerca de 200 municípios brasileiros não possuíam em 2006

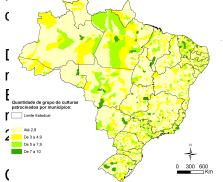
MAPA §9

Existência de serviços de espocal qual martir provisadores. 300 municípios possuem ao menos um estabelecimento cultural, com grande destaque para a cidade de Ponta Grossa, no Paraná, com o maior número de estabelecimentos (96). Em segundo lugar, destaca-se o município de São Paulo, com 79 estabelecimentos.

Fonte: Dados do perfil de municípios brasileiros/IBGE.

Com relação ao número de funcionários públicos em áreas relativas à cultura, os estados que mais tem funcionários para cada 10 mil habitantes são o Tocantins (34,2) e o Acre (10). Os estados com menos funcionários da área de cultura por habitantes são Bahia (1,7) e Rondônia (1,4) e Rondônia (1,4) e Rondônia (1,5) e Rondônia (22,747), enquanto o estado com o menor número de funcionários é Rondônia. Entre as

maior número absoluto de funcionários públicos na área da tem a maior quantidade em números relativos.

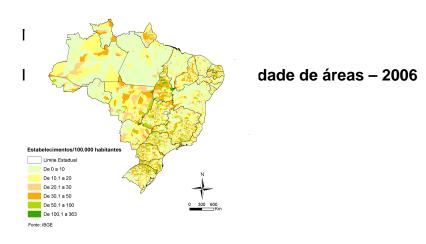


cionários específicos da área de cultura – vários acumulam nformação não estava disponível no momento da pesquisa. funcionários, a cidade de São Paulo era aquela com maior rios), porém em números relativos, a cidade possuía apenas da 10 mil habitantes.

tecas municipais, o estado com mais bibliotecas públicas é νιιιας σειαις (1.025), seguido μοι São Paulo (976). O estado com menos bibliotecas públicas é Roraima, com apenas 11. Em números relativos, o estado do Tocantins é o mais bem Εσιδιοτική διαθησιών βιδιοτική βιδιοτική

MAPA 52

Estabelecimentos de cultura públicos por 100 mil habitantes



Fonte: <u>IBGE</u>.

TABELA 22

Estabelecimentos de cultura públicos por 100 mil habitantes por regiões e UFs – Brasil, 2006

Região/UF	Estabelecimentos públicos de	População estimada	Estabelecimentos de cultura públicos por
J	cultura	2009/IBGE	100 mil hab.
Norte	1.080	3.156.108	7,0
Rondônia	85	14.637.364	5,7
Acre	68	8.547.809	9,8
Amazonas	128	6.367.138	3,8
Roraima	27	3.769.977	6,4
Pará	384	8.810.256	5,2
Amapá	58	3.145.325	9,3
Tocantins	330	3.137.541	25,5
Nordeste	3.982	2.019.679	7,4
Maranhão	375	53.591.197	5,9
Piauí	434	691.132	13,8
Ceará	539	626.609	6,3
Rio Grande do Norte	399	3.393.369	12,7
Paraíba	473	7.431.020	12,5
Pernambuco	479	1.503.928	5,4
Alagoas	208	421.499	6,6
Sergipe	151	1.292.051	7,5
Bahia	924	15.359.608	6,3
Sudeste	5.033	3.487.199	6,2
Minas Gerais	2.089	20.033.665	10,4
Espírito Santo	241	16.010.429	6,9
Rio de Janeiro	491	41.384.039	3,1
São Paulo	2.212	80.915.332	5,3
Sul	3.366	10.686.247	12,1
Paraná	1.351	10.914.128	12,6
Santa Catarina	735	6.118.743	12,0
Rio Grande do Sul	1.280	27.719.118	11,7
Centro-Oeste	1.115	2.606.885	8,0
Mato Grosso do Sul	206	5.926.300	8,7
Mato Grosso	308	3.001.692	10,3
Goiás	574	2.360.498	9,7
Distrito Federal	27	13.895.375	1,0
Brasil	14.576	191.480.630	7,6

Fonte: Perfil dos Municípios Brasileiros – Cultura 2006/<u>IBGE</u>.

TABELA 23

Funcionários públicos da área cultural por 10 mil habitantes por regiões e UFs – Brasil, 2006

cultura 2009 mill hab. Norte 7.982 15.35 5,2 9.608 1.503. 1,4 Rondônia 204 1.503. 1,4 Acre 685 691.1 9,9 Acre 685 691.1 9,9 Amazona 779 3.393. 2,3 Sa 369 369 Roraima 245 421.4 5,8 99 7.431. 1,7 020 Amapá 222 626.6 3,5 09 1.292. 35,3 3 Nordeste 13.597 53.59 2,5 Nordeste 13.597 53.59 2,5 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 0 13.597 53.59 2,5 Maranhã 2.081 8.547. 2,8 Piauí 1.005 3.145. 3,2 3 3.145. 3,2 4 3.137. 2,7	Região/U F	ários na	ação	Funcionários públicos de cultura por 10
Norte		cultura	2009	mil hab.
Rondônia 204 1.503. 1,4 928 Acre 685 691.1 9,9 32 Amazona 779 3.393. 2,3 s 369 Roraima 245 421.4 5,8 99 Pará 1.288 7.431. 1,7 020 Amapá 222 626.6 3,5 09 Tocantin 4.559 1.292. 3 5,3 s 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 Piauí 1.005 3.145. 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 809 Rio 842 3.137. 2,7 641 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 108 Cergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 6.5 Espírito 828 3.487. 2,4 8.7 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Norte	7.982	15.35	5,2
Acre 685 691.1 9,9 Acre 685 691.1 9,9 Amazona 779 3.393. 2,3 s 369 Roraima 245 421.4 5,8 99 Pará 1.288 7.431. 1,7 020 Amapá 222 626.6 3,5 09 Tocantin 4.559 1.292. 35,3 s 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 0,33 Piauí 1.005 3.145. 3,2 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 6367. 3,6 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Sind 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0				
Acre 685 691.1 9,9 32 Amazona 779 3.393. 2,3 s 369 Roraima 245 421.4 5,8 99 Pará 1.288 7.431. 1,7 020 Amapá 222 626.6 3,5 09 Tocantin 4.559 1.292. 35,3 S 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 0,33 Piauí 1.005 3.145. 3,2 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 7,364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Sideste 22.747 80.91 3,4 Sideste 22.741 3,1 Sideste 27.71 3,1	Rondônia	204	1.503.	1,4
Amazona 779 3.393. 2,3 s 369 Roraima 245 421.4 5,8 99 Pará 1.288 7.431. 1,7 020 Amapá 222 626.6 3,5 09 Tocantin 4.559 1.292. 35,3 s 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhā 2.081 6.367. 0 138 Piauí 1.005 3.145. 3,2 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 40 Norte Paraíba 1.371 3.769. 3,6 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 5.332 Minas 6.762 20.03 Gerais 3.4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 9.118 Paraná 3.234 10.68				
Amazona 779 3.393. s 369 Roraima 245 421.4 5,8 99 Pará 1.288 7.431. 1,7 020 Amapá 222 626.6 3,5 09 Tocantin 4.559 1.292. 35,3 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 0 138 Piauí 1.005 3.145. 3,2 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 6360 2,7 Evenamb 2.199 8.810. 2,5 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 Evenamb 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Santo 199 Rio 42.871 14.63 1,6 T.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Sergirito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Acre	685	691.1	9,9
s 369 Roraima 245 421.4 5,8 99 1.288 7.431. 1,7 020 Amapá 222 626.6 3,5 09 Tocantin 4.559 1.292. 35,3 s 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 0 138 3.145. 3,2 325 3.145. 3,2 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 3.137. 2,7 541 do Norte 2,8 Paraíba 1.371 3.769. 3,6 2,5 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 2,5 Alagoas 702 3.156. 2,2 2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 Sergipe 615 2.019. 3,0 Gerais 3.665 2.8 Espírito 82			_	
Roraima 245 421.4 99 Pará 1.288 7.431. 1,7 020 Amapá 222 626.6 3,5 09 Tocantin 4.559 1.292. 35,3 s 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 0 138 Piauí 1.005 3.145. 3,2 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. Grande 6367. 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 108 Cegripe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 16.65 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 Paraná 3.234 10.68 3,0	Amazona	779	3.393.	2,3
Pará 1.288 7.431. 1,7 020 Amapá 222 626.6 3,5 09 Tocantin 4.559 1.292. 35,3 s 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 o 138 Piauí 1.005 3.145. 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 641 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 6.365 Espírito 828 3.487. 2,4 Minas 6.762 20.03 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	S			
Pará 1.288 7.431. 1,7 020 Amapá 222 626.6	Roraima	245		5,8
Amapá 222 626.6 3,5 Tocantin 4.559 1.292. 35,3 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 O 138 Piauí 1.005 3.145. 3,2 Ceará 2.411 8.547. 2,8 Rio 842 3.137. 3,7 Grande 40 Norte Paraíba 1.371 3.769. 9,77 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Since 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0				
Amapá 222 626.6 09 Tocantin 4.559 1.292. 35,3 s 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 o 138 Piauí 1.005 3.145. 3,2 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Sideste 22.747 80.91 3,4 Sideste 22.747 80.91 3,4 Sideste 23.487. 2,4 Sideste 24.38 3,4 Sideste 24.38 3,0 Sideste 25.771 3,1 Sideste 27.71 3,1	Pará	1.288		1,7
Tocantin 4.559 1.292. 35,3 s 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 o 138 Piauí 1.005 3.145. 3,2 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. Grande 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 80.91 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Sergiro 828 3.487. 2,4 Sergiro 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0				
Tocantin 4.559 1.292. 35,3 s 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 o 138 Piauí 1.005 3.145. 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 641 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 80.91 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 65 Espírito 828 3.487. 2,4 80.91 1,8 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,8 1,9 1,9 1,18 1,9 1,18 1,9 1,18 1,1 1,18 1,19 1,19	Amapá	222		3,5
s 051 Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 0 138 Piauí 1.005 3.145. 3,2 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Sideste 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 Paraná 3.234 10.68 3,0	T			
Nordeste 13.597 53.59 2,5 1.197 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 o 138 Piauí 1.005 3.145. 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 6rande 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 1.32 Minas 6.762 20.03 3,4 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 6.5 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 9,118 Paraná 3.234 10.68 3,0		4.559		35,3
1.197 Maranhã 2.081 6.367. 3,3 o 138 Piauí 1.005 3.145. 3,2 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. Grande 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 Paulo 8.526 27.71 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	S			
Maranhã 2.081 6.367. 3,3 o 138 Piauí 1.005 3.145. 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 641 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 1.32 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 82.8 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Nordeste	13.597		2,5
o 138 Piauí 1.005 3.145. 3,2 325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 3,6 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Mananh ~			
Piauí 1.005 3.145. 3,2 325 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 541 2,7 541 40 Norte 3.769. 3,6 Paraíba 1.371 3.769. 3,6 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 2,2 108 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 3.09 2,8 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 3,4 3,6 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 3,4 3,6 Sergipe 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 2,4 Santo 199 1,8 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 4.039 3,0 Sul 8.526		2.081		3,3
325 Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Gerais 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	0			
Ceará 2.411 8.547. 2,8 809 Rio 842 3.137. 2,7 Grande 541 3.769. 3,6 977 977 977 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 3.156. 2,2 108 108 3.0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 3.4 3.64 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 3.4 3.665 2.87 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 1,8 3,4 Janeiro 0.429 3 3,0 Paulo 4.039 3,0 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 10.68 3,0	Piauí	1.005		3,2
Rio 842 3.137. 2,7 Grande 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0				
Rio Grande 842 3.137. 2,7 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 3,6 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Ceará	2.411		•
Grande 541 do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Rio	0.40		
do Norte Paraíba 1.371 3.769. 977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 Gerais 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Grande	842		2,7
977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	do Norte		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
977 Pernamb 2.199 8.810. 2,5 uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Paraíba	1.371	3.769.	3,6
uco 256 Alagoas 702 3.156. 2,2 108 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 679 Bahia 2.371 14.63 7.364 1,6 Sudeste 22.747 80.91 2,8 2,8 5.332 5.332 3,4 Gerais 3.665 20.03 3,4 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 1,8 Rio de 2.871 16.01 1,8 1,8 Janeiro 0.429 3,0 São 12.286 41.38 3,0 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 3,1 Paraná 3.234 10.68 3,0 3,0				
Alagoas 702 3.156. 2,2 108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Pernamb	2.199	8.810.	2,5
108 Sergipe 615 2.019. 3,0 679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	uco			
Sergipe 615 2.019. 3,0 679 1,6 1,6 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 2.8 2.8 1,6 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 3,4 3,6 3,4 Gerais 3.665 2.87 2,4 Santo 199 1,8 2,4 Santo 199 1,8 3,0 Janeiro 0.429 3,0 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 3,1 9.118 9.118 3,0 Paraná 3.234 10.68 3,0	Alagoas	702	3.156.	2,2
679 Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0				
Bahia 2.371 14.63 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Sergipe	615	2.019.	3,0
Sania 2.371 1,6 7.364 Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0				
Sudeste 22.747 80.91 2,8 5.332 3,4 5.332 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 8.526 27.71 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Bahia	2.371		1,6
5.332 Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0				
Minas 6.762 20.03 3,4 Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Sudeste	22.747		2,8
Gerais 3.665 Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0	Minoo			
Espírito 828 3.487. 2,4 Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0		6.762		
Santo 199 Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0				
Rio de 2.871 16.01 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0		828		
2.871 1,8 Janeiro 0.429 São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0				
São 12.286 41.38 3,0 Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0		2.871		
Paulo 4.039 Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0		40.000		
Sul 8.526 27.71 3,1 9.118 Paraná 3.234 10.68 3,0		12.286		3,0
9.118 Paraná 3.234 ^{10.68} 3,0		8 506	27 74	
Paraná 3.234 10.68 3,0	Jui	0.020		
	Paraná	3 23/		
	. arana	5.204	6.247	

Santa	2.008 6.118.	3,3
Catarina	743	-,-
Rio	3.284 10.91	3,0
Grande	4.128	-,-
do Sul		
Centro-O	4.759 ^{13.89}	3,4
este	5.375	
Mato	519 ^{2.360} .	2,2
Grosso	498	,
do Sul		
Mato	1.935 ^{3.001} .	6,4
Grosso	692	
Goiás	1.648 ^{5.926} .	2,8
	300	•
Distrito	657 ^{2.606} .	2,5
Federal	885	_,-
Brasil	57.611 191.4	3
	80.63	
	0	

Fonte: Perfil dos Municípios Brasileiros – Cultura 2006/<u>IBGE</u>.

TABELA 24

Quantidade de bibliotecas públicas por 10 mil habitantes por regiões e UFs - Brasil, 2006

Região/U F	Número de bibliotec as públicas	em 2009	Número de bibliotecas públicas por 10 mil hab.
Norte	659	15.359.60 8	0,4
Rondônia	46	1.503.928	0,3
Acre	36	691.132	0,5
Amazona s	48	3.393.369	0,1
Roraima	11	421.499	0,3
Pará	236	7.431.020	0,3
Amapá Tocantin s	41 241	626.609 1.292.051	0,7 1,9
Nordeste	2.040	53.591.19 7	0,4
Maranhã o	200	6.367.138	0,3
Piauí	292	3.145.325	0,9
Ceará Rio Grande	_	8.547.809 3.137.541	0,3 0,6
do Norte			
Paraíba	244	3.769.977	0,6

		30	2,.
Brasil	14.096	191.480.6	0,7
Federal	23	2.606.885	0,1
Goiás Distrito	258	5.926.300	0,4
Mato Grosso	134	3.001.692	0,4
Mato Grosso do Sul	88	2.360.498	0,4
do Sul Centro-O este	503	13.895.37 5	0,4
Rio Grande	509	10.914.12	0,5
Santa Catarina	316	6.118.743	0,5
Paraná	616	10.686.24	0,6
Sul	1.441	27.719.11	0,5
Janeiro São Paulo	976	9 41.384.03 9	0,2
Santo Rio de	285	16.010.42	0,2
Espírito	115	3.487.199	0,3
Minas Gerais	1029	20.033.66	0,5
Sudeste	2.405	4 80.915.33 2	0,3
Bahia	441	14.637.36	0,3
Sergipe	79	2.019.679	0,4
Alagoas	115	3.156.108	0,4
Pernamb uco	229	8.810.256	0,3

Fonte: Perfil dos Municípios Brasileiros – Cultura 2006/<u>IBGE.</u>

TABELA 25

Grupos de cultura patrocinados pelos municípios, por regiões e UFs – 2006

Região/	Grupos	Popula	Grupos de
UF	de	ção	cultura
01	cultura	2006	patrocinados
	patroci	2000	pelo município
	nados		por 10 mil
			habitantes
Norte	749	15.022	0,5
		.060	
Rondôni	43	1.562.	0,3
а		417	-,-

Acre	43	686.65 2	0,6
Amazon	139	3.311.	0,4
as	100	026	0,7
Roraima	20	403.34 4	0,5
Pará	332	7.110.	0,5
		465 615.71	
Amapá	26	5	0,4
Tocantin	146	1.332.	1,1
s		441	,
Nordeste	3.704	51.609	0,7
		.027	
Maranhã	440	6.184.	0,7
0		538	
Piauí	295	3.036.	1,0
		290	
Ceará	646	8.217.	0,8
		085	
Rio Grande	371	3.043.	1,2
		760	
do Norte		3.623.	
Paraíba	407	215	1,1
Pernamb	404	8.502.	0.0
uco	481	603	0,6
	234	0.050	0.0
Alagoas	234	652	0,8
Sergipe	107	2.000.	0,5
oo.g.po		738	0,0
Bahia	723	13.950	0,5
		.146	
Sudeste	3.341	79.561	0,4
		.095	
Minas	1.311	19.479	0,7
Gerais		.356	
Espírito	200	3.464.	0,6
Santo		285	
Rio de	307	15.561	0,2
Janeiro		.720	
São	1.523	41.055	0,4
Paulo	0.400	.734	
Sul	2.482	27.308	0,9
		.863 10.387	
Paraná	834		0,8
Santa		.378 5.958.	
Catarina	650	266	1,1
Rio	225	10.963	
Grande	998	.219	0,8
do Sul		.213	
Centro-	758	13.269	0,6
Oeste		.517]

Mato	172	2.297.	0,7
Grosso		981	
do Sul			
Mato	246	2.856.	0,9
Grosso		999	
Goiás	332	5.730.	0,6
		753	
Distrito	8	2.383.	0,0
Federal		784	

Fonte: Perfil dos Municípios Brasileiros – Cultura 2006/<u>IBGE</u>.

Se você quiser navegar interativamente neste mapa, visite o lpeaMapas em http://mapas.ipea.gov.br

Caso queira visualizar as tabelas referentes a este assunto clique em Downloads.